

**PORTARIA COREN-MT Nº. 192/2016**

*Institui Comissão composta por Conselheira e Colaboradora para comporem Comissão de apoio e organização da Tenda Izabel dos Santos no 19º CBCENF.*

O presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do COREN-MT

**Considerando** a realização do 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem no município de Cuiabá entre os dias 18 a 21 de outubro;

**Considerando** a importância de prestar apoio a equipe do Cofen na organização e realização do 19º Cbcenf.

**Considerando** a importância de organizar e planejar as atividades do Coren/MT durante o período do 19º Cbcenf;

**Considerando** que o Coren/MT estará auxiliando na organização da Tenda Izabel dos Santos;

**Considerando** a necessidade de planejamento, logística e operacionalização da Tenda Izabel dos Santos;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir Comissão composta pela Conselheira Helga Yuri Doi e Colaboradora Daniela do Carmo Oliveira para apoiar a equipe do Cofen, adotar os procedimentos necessários para organizar, planejar e operacionalizar as atividades da Tenda Izabel dos Santos no 19º Cbcenf.

**Art. 2º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2016.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente